

PORTARIA Nº 177/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando que o colaborador João Silva dos Santos gozará férias no mês de junho/16, é responsável pelo suprimento de fundos da Inspetoria de Oriximiná.

RESOLVE:

Conceder o suprimento de fundos R\$300,00 (trezentos reais), referente ao mês de junho, em nome da colaboradora ERONILDA BRANCHES VASCOCELOS, condicionado a prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 20 de Maio de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE